



TERMO DE COOPERAÇÃO 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE A FUNDAÇÃO E EUDCACIONAL LUCAS MACHADO (FELUMA HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS MÉDICAS)

Processo nº 01.046.742.23.78

O Município de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Danilo Borges Matias, brasileiro, CPF nº 036.857.416-40 e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO — FELUMA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.178.203/0006-80, CNES nº 4034236, com sede na cidade de Belo Horizonte, situada Rua Aimorés, nº 2.896 - Bairro Santo Agostinho, neste ato denominado BENEFICIÁRIO, representado por seu Presidente Wagner Eduardo Ferreira, brasileiro, portador do CPF nº 486.611.636-68 e pelo seu Diretor Geral do HUCM, José Américo Cançado Bahia Filho, brasileiro, portador do CPF nº 545.089.836-34,, conforme determinado pela Portaria nº 1.023, de 27 de julho 2023, nos termos da Portaria GM/MS nº 449 de 05 de abril de 2023, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, mediante as cláusulas e condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto o repasse de recursos em decorrência da publicação da **Portaria 1.023**, **de 27 de julho 2023**, nos termos da Portaria GM/MS nº 449 de 05 de abril de 2023, que habilita o Município a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, provenientes de cadastro de propostas de recursos referentes à aplicação de emendas parlamentares destinadas ao BENEFICIÁRIO.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 Os recursos objeto deste Termo deverão ser executados pelo Beneficiário até final do exercício financeiro de 2023, uma vez que a sua prestação de contas deverá constar

OF TORIDES

4 9

Da





no Relatório Anual de Gestão RAG da SMSA/PBH, conforme disposto no art. 6º da **Portaria nº 1.023, de 27 de julho 2023**, e art. 66º da Portaria GM/MS nº 449 de 05 de abril de 2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir da sua publicação até 31/12/2023.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 As propostas e os respectivos valores habilitados a seguir são de natureza de despesa de custeio, destinados ao Hospital Universitário Ciências Médicas, prestador de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.062.998.21.60) e portanto será repassado ao Beneficiário o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH, que visem a manutenção das atividades que propiciem as condições adequadas aos serviços de saúde prestados aos usuários do SUS-BH:

| to and the first of the second |                     |                      |                |                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|----------------|---------------------------------------------------|
| Portaria Federal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO DA<br>EMENDA | PROPOSTA             | VALOR (R\$)    | CONTA BANCÁRIA                                    |
| Portaria nº 1.023<br>de 27 de julho de<br>2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 27640022            | 36000.5206932/02-300 | R\$ 200.000,00 | Banco: Brasil<br>Agência: 3392-8<br>Conta: 7682-1 |

- 4.2 Este incremento temporário não integra, em nenhuma hipótese, o teto da remuneração da prestação de serviços constantes no Contrato de Prestação de Serviços (processo nº 01.062.998.21.60), devendo ser anexado aos autos uma cópia deste Termo.
- 4.3 A execução das ações e serviços, será realizada conforme estabelecido no Plano Operativo, parte integrante do instrumento do Contrato de Prestação de Serviços citado no item anterior.

# CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO

5.1 Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das despesas previstas neste termo ficam vinculados aos recursos advindos da Portaria nº 1.023, de 27 de julho



4





TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023

de 2023, correndo à conta de dotação orçamentária consignada no Fundo Municipal de Saúde.

Nº 2302.3401.10.302.114.2894.0001.339039.74.1.600.510.3110

# CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

# 6.1 Competirá ao BENEFICIÁRIO:

- I. Aplicar os recursos transferidos pelo Fundo Municipal de Saúde FMS/SUS-BH exclusivamente ao reforço de custeio, para cumprimento de metas e condições estabelecidas no Plano Operativo, referente à prestação de serviços aos usuários do SUS-BH (processo nº 01.062.998.21.60);
- II.Manter os recursos transferidos pela SMSA/SUS-BH em conta bancária individualizada, aberta exclusivamente para esse fim;
- III.Apresentar à SMSA/SUS-BH, sempre que solicitado, relatório técnico das atividades desenvolvidas;
- IV.Manter em seu estabelecimento o arquivo individualizado, no prazo de 10 (dez) anos, em ordem cronológica, toda documentação comprobatória das despesas correntes realizadas em virtude deste Termo, devendo ficar à disposição dos órgãos fiscalizadores para fins de prestação de contas os seguintes comprovantes:
  - a) Plano Operativo;
  - b) Cópia do Termo de Cooperação;
  - c) Relatório de Execução Físico-Financeira;
  - d) Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, evidenciando o saldo e os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso;
  - e) Conciliação Bancária, com extratos da conta corrente e de aplicações financeiras, referente ao período;
  - f) Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pelo Hospital;
  - g) Cópia autenticada de todos os documentos fiscais, recibos e outros documentos comprobatórios das despesas correntes para a execução físico-financeira estabelecido no Plano Operativo que integra o Contrato de Prestação de Serviços firmado com a SMSA/SUS-BH (processo nº 01.062.998.21.60), em ordem cronológica e devidamente atestados e quitados.



9

A

Hor





- V.Emitir as faturas, notas fiscais, recibos e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas, relativo à execução física e financeira, em nome da Entidade Beneficiária e fazer constar a identificação deste Termo de Cooperação 001/2023;
- VI.Não realizar pagamentos com os recursos do presente Termo de despesas contraídas fora do objeto (despesa corrente) e de sua vigência, bem como aquelas decorrentes de multas, juros, taxas ou mora e a título de taxa de administração;
- VII.Não aplicar os recursos financeiros previstos neste Termo, em pagamento de pessoal e encargos sociais relativo a ativos e inativos, com pensionistas e com encargos referentes ao serviço da dívida.
- VIII.Prestar contas conforme estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços (processo nº 01.062.998.21.60);
  - IX. Encaminhar fisicamente à Gerência de Prestação de Contas GPCON da Secretaria Municipal de Saúde e eletronicamente por meio do e-mail gpconsa@pbh.gov.br, em até 30 (trinta) dias do término da vigência ou execução financeira, a Declaração de Aplicação de Recursos, conforme modelo anexo integrante deste Termo, ainda que a declaração demonstre a execução parcial no findado Exercício.

### 6.2 Competirá à SMSA:

- I.Repassar os recursos para o beneficiário previsto na Portaria de habilitação;
- II.Cumprir as obrigações previstas na **Portaria nº 1.023 de 27 de julho de 2023** e Portaria GM/MS nº 449 de 05 de abril de 2023.
- III.Prestar contas por meio do Relatório Anual de Gestão RAG nos termos do art. 6º da Portaria nº 1.023 de 27 de julho de 2023, e art. 66 da Portaria GM/MS nº 449 de 05 de abril de 2023.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 Fica eleito do Foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Cooperação.

### CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE



A

Wiggo





#### TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023

8.1 A eficácia do presente Termo de Cooperação fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Do Município - DOM, a qual deverá ser providenciada pelo Município.

Firma-se o presente Termo em duas vias de igual teor, que segue assinado pelas partes interessadas.

Belo Horizonte, M de outbo

de 2023.

Andre Luiz de Menezes Subsecretário Secretaria de Assistência à Saúde
BM 82 563-1

**Danilo Borges Matias** 

Secretário Municipal de Saúde Gestor do SUS-BH/FMS

Wagner Eduardo Ferreira

Fundação Educacional Lucas Machado - FELUMA

José Américo Cançado Bahia Filho

Fundação Educacional Lucas Machado - HUCM

Testemunhas:

1)







### MODELO

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Termo de Cooperação nº 001/2023

Contrato de Prestação de Serviços - Processo nº 01.062.998.21.60

Portaria nº 1.023 de 27 de julho de 2023

Período de Execução: xx / xx / 20xx

Entidade de Executora: Hospital Universitário Ciências Médicas

Declaro ainda que a documentação comprobatória do respectivo Termo permanecerá arquivada pelos próximos 10 (dez) anos, ficando disponível aos órgãos de controle de todas as esferas de governo.

Por ser verdade, firmo o presente termo.

Belo Horizonte xx de xxxxxxx de 20xx.

(nome / carimbo da instituição beneficiada) (carimbo do Representante da instituição)

of of